autuado por Diego Maninetto em 09/12/2019 17:50:49.

01-0836/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 836/2019 DE 09/12/2019

Promovente:

Ver. CELSO GIANNAZI

Ementa:

DENOMINA PRAÇA MARCELLO RODRIGUES PALMIERI O ESPAÇO INOMINADO LOCALIZADO NA VILA FIRMIANO PINTO - SUBPREFEITURA DA VILA MARIANA.

Observações:

Matéria PL 836/2019. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=194327.

autuado por Diego Maninetto em 09/12/2019 17:50:49.

Folha nº 01 ao proc.
nº 1-836 de 2019
DIEGO MARINETTO
Técnico Administrativo
RF 11.478

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Gabinete do vereador Celso Giannazi

PL
836/2019

PROJETO DE LEI nº

"Denomina Praça Marcello Rodrigues Palmieri o espaço inominado localizado na Vila Firmiano Pinto - Subprefeitura da Vila Mariana."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça Marcello Rodrigues Palmieri o espaço inominado circundado pela Rua Professor Oswaldo Lacerda Gomes Cardim e Praça Manuel Pedro Pimentel, localizado na Vila Firmiano Pinto - Subprefeitura da Vila Mariana.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2019.

Às Comissões Competentes.

CELSO GIANNAZI
Vereador - PSOL

Gabinete vereador Celso Giannazi
Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100, sala 1006, São Paulo – SP, CEP 01319-900
Telefone: (11) 3396-4305, E-mail: celsogiannazi@saopaulo.sp.leg.br

17:19 09/12/2019 020804 - Protocolo Legislativo - SF.22

Matéria PL 836/2019. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=194327.

autuado por Diego Maninetto em 09/12/2019 17:50:49.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Gabinete do vereador Celso Giannazi

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo denominar o espaço público, sem denominação, localizado no bairro da Vila Firmiano Pinto, na zona sul do município de São Paulo. A denominação da Praça com o nome do advogado e professor especializado em Direito Público Administrativo Marcello Rodrigues Palmieri, nascido em 13 de março de 1969 e falecido em 17 de Julho de 2007, presta uma justa homenagem a uma figura exemplar, que sempre foi uma pessoa honrada, idônea e querida por todos. Marcello foi professor de inglês e advogado atuante nas áreas do direito tributário e direito administrativo, tendo sido autor de vários livros publicados pela Editora NDJ nas áreas do direito público, direito administrativo e atos administrativos, contratos administrativos, licitações em geral e Lei de Responsabilidade Fiscal. Proferiu dezenas de palestras e escreveu centenas de artigos na área tributária no país. Marcello Rodrigues Palmieri foi uma das tantas vítimas do maior desastre da aviação brasileira que ocorreu no dia 17 de julho de 2007. O Airbus A-320 da TAM, voo JJ-3054, que vinha de Porto Alegre para São Paulo, com 176 pessoas a bordo, derrapou na pista molhada do Aeroporto de Congonhas, na capital paulista, atravessou uma avenida e explodiu contra um prédio de carga e descarga da própria companhia. Todos os passageiros e a tripulação morreram, além de pessoas que estavam no solo, deixando 199 vítimas.

Juntamente com Associação dos Familiares e Amigos das Vítimas do Voo JJ3054 (Afavitam), entendemos que esta homenagem é justa e extensiva às outras 199 vítimas deste terrível acidente aéreo. Marcello será, sempre, lembrado como o jovem alegre e inteligente, que brindou seus pares e amigos com sua jovialidade e enriqueceu o cenário jurídico do direito com o seu brilho e cultura.

Diante do exposto, em homenagem à pessoa do Professor Marcello, justifica-se a importância da denominação e conto com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente projeto.

Folha(s) nº(s) ... documento(s) rubricado(s) sob nº 2 a 4 e folha de informação sob nº 5 9/12/19
Diego Maninetto
Técnico Administrativo
RF 11478

Gabinete vereador Celso Giannazi
Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100, sala 1006, São Paulo – SP, CEP 01319-900
Telefone: (11) 3396-4305, E-mail: celsogiannazi@saopaulo.sp.leg.br

Matéria PL 786/2019. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=194327.

autuado por Diego Maninetto em 09/12/2019 17:50:49.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS

30.º SUBDISTRITO IBIRAPUERA

COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

Telefone: 5506.5744

PEDRO GIMENES NETTO
Oficial

JOSÉ CARLOS DOMINGUES SIMÕES
Oficial Substituto

Folha nº 02 do Doc. nº 1 - 836 de 2019

DIEGO MARINETTO
Técnico Administrativo
RF. 11.478

Certidão de Óbito

CERTIFICO E DOU FÉ, que em 23 de julho de 2007, no livro C-90, às fls. 260, sob o nº 36034, foi feito o registro de óbito de

MARCELLO RODRIGUES PALMIERI

falecido a dezessete de julho de dois mil e sete (17.07.2007), , em hora ignorada, NO AEROPORTO DE CONGONHAS, NESTE SUBDISTRITO, de sexo masculino, de cor branca profissão ADVOGADO, de nacionalidade brasileira natural de(a) São Paulo-SP, então residente e domiciliado à RUA PARACUE nº 162 APT. 71, SUMAREZINHO, São Paulo/SP, com trinta e oito anos de idade, estado civil casado, filho de SERGIO JOSÉ PALMIERI, NAT. DE SÃO PAULO/SP. ADM.EMPRESAS, CASADO, COM 62 ANOS e de LAURA RODRIGUES PALMIERI, NAT. DE SÃO PAULO/SP. DO LAR, CASADA, COM 62 ANOS.

Foi declarante SERGIO JOSÉ PALMIERI e o óbito foi atestado por Dr.(a) OLIVERIO M. SANCHES - CRM: 37072, tendo sido a causa da morte, POLITRAUMATISMO, AGENTE CONTUNDENTE.

O sepultamento foi feito no Cemitério DO MORUMBY, NESTA CAPITAL.

Observações: O FALECIDO ERA CASADO COM LUCIANA ORFALI PALMIERI, NÃO DEIXA FILHOS. DEIXOU BENS E NÃO DEIXOU TESTAMENTO. ERA ELEITOR E RESERVISTA.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 27 de julho de 2007

Patrícia Aparecida Morelli
Escrevente Autorizada

TABELIONATO DE IBIRAPUERA
Reconheço a firma supra de:
Patrícia Aparecida Morelli e dou fé.
São Paulo, data supra
Em testemunho ___ da verdade.
Deyse de Moura Guimarães
Escrevente Autorizada

Serv. Not. e Reg. Civil 30 Ibirapuera
DEYSE DE MOURA GUIMARÃES
ESCREVENTE AUTORIZADA

Pela certidão: R$ 19M68

Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo
AUTENTICAÇÃO
1063AL91878

Serv. Not. e Reg. Civil 30 Ibirapuera
DEYSE DE MOURA GUIMARÃES
1063AA66316

Irineu Camargo Heilig - Escr. Aut.
Adriana Palhano Ascêncio - Escr. Aut.
João Anselmo Gonçalves - Escr. Aut.
POR AUTENTICAÇÃO R$ 1,75

Av. Padre Antônio José [illegible] CEP: 04563-004 - Brooklin - São Paulo/SP

1367G-00001-05000-0507

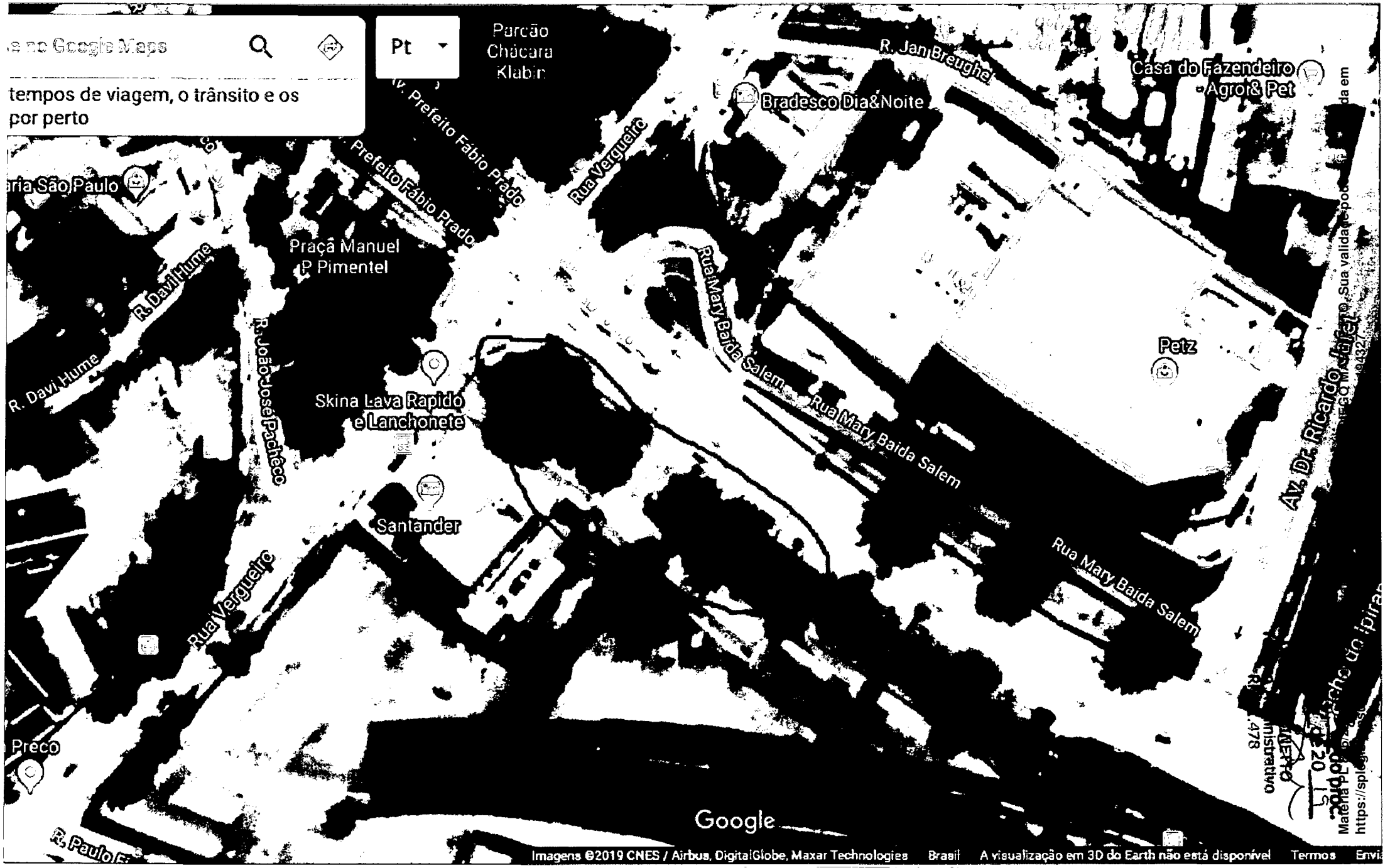
1367G - AA 082959

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Matéria PL 836/2019, protocolada em 09/12/2019 17:50:49 na Câmara Municipal de São Paulo por DIEGO MARINETTO (PSD) - Para verificar as assinaturas, acesse www.camara.sp.gov.br/autenticidade com o código 0100000B1F0A

× +

https://www.google.com.br/maps/@-23.5946099,-46.6226064,180m/data=!3m1!1e3

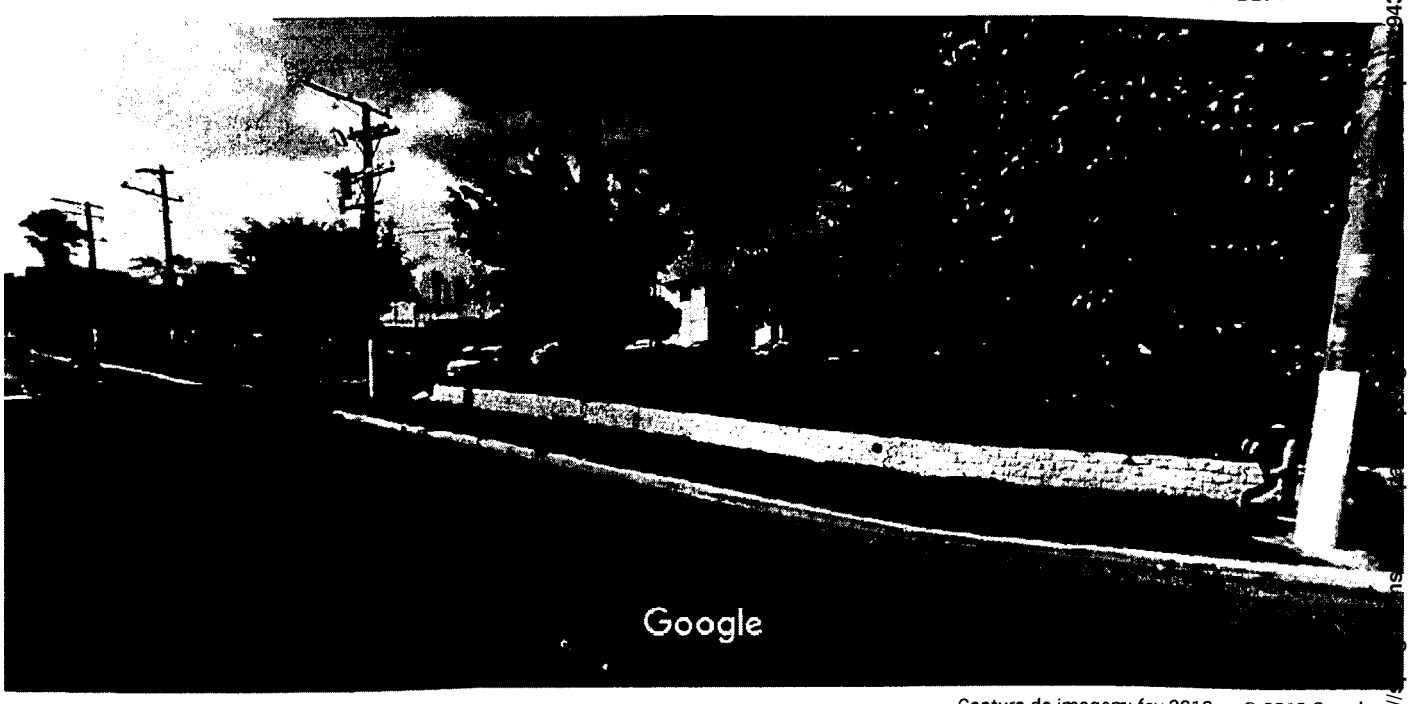


autuado por Diego Maninetto em 09/12/2019 17:50:49.

Emenda nº 04 do proc. nº 1-836 de 2019 fls. 5

DIEGO MARINETTO
Técnico Administrativo
RF. 11.478

Google Maps 122 Rua Professor Oswaldo Lacerda Gomes Cardim



Captura da imagem: fev 2018 © 2019 Google

São Paulo

Google

Street View - fev 2018



Matéria PL 836/2019. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://... 94327.